

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS
DA SEGUNDA EMISSÃO DO**

CSHG IMOBILIÁRIO FOF – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ n.º 32.784.898/0001-22

ADMINISTRADORA E COORDENADORA LÍDER



Autorregulação
ANBIMA

CREDIT SUISSE HEDGING GRIFFO - CORRETORA DE VALORES S.A.
CNPJ n.º 61.809.182/0001-30

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., n.º 700, 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), Itaim Bibi
CEP 04542-000, cidade de São Paulo, estado de São Paulo

A **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., n.º 700, 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.809.182/0001-30, na qualidade de coordenadora líder da Oferta (conforme definido abaixo) e administradora ("Coordenadora Líder" ou "Administradora") do **CSHG IMOBILIÁRIO FOF – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.784.898/0001-22 ("Fundo"), a **CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição participante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., n.º 700, 10º andar (parte) e 12º a 14º andares (partes), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.584.318/0001-07 ("Credit Suisse CTVM") e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição participante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1909, Torre Sul, 25º ao 30º andares, CEP 04543-010, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.332.886/0011-78 ("XP") e, em conjunto com a Coordenadora Líder e a Credit Suisse CTVM, ("Coordenadoras"), comunicam o encerramento da oferta pública de distribuição primária de cotas da 2ª (segunda) emissão do Fundo ("Oferta", "Cotas" e "2ª Emissão", respectivamente).

A Oferta foi devidamente aprovada pelo "Instrumento Particular de Aprovação dos Termos e Condições da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 2ª Emissão do CSHG Imobiliário FOF – Fundo de Investimento Imobiliário – FII", datado de 29 de junho de 2020.

As Cotas foram objeto de distribuição pública, sob o regime de melhores esforços, por meio da Oferta, conduzida nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM n.º 400") e da Instrução da CVM n.º 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM n.º 472"), a qual compreendeu a subscrição de 1.063.597 (um milhão, sessenta e três mil, quinhentas e noventa e sete) Cotas nominativas, escriturais, cada uma com valor de emissão de R\$ 95,52 (noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos) ("Valor de Emissão por Cota"), perfazendo o valor total de:

R\$ 101.594.785,44*

(cento e um milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

***O valor acima não inclui o Custo Unitário de Distribuição (conforme definição abaixo).**

sendo certo que:

- (i) 146.482 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentas e oitenta e duas) Cotas foram subscritas por Cotistas no âmbito do Direito de Preferência, sendo que, da quantidade de Cotas subscritas no âmbito do Direito de Preferência, 583 (quinhentas e oitenta e três) Cotas serão canceladas em razão da Distribuição Parcial, sendo (a) 571 (quinhentas e setenta e uma) Cotas canceladas em relação aos Cotistas que, ao exercerem seu Direito de Preferência, indicaram que desejariam condicionar a subscrição das Cotas à colocação do Valor da Oferta; e (b) 12 (doze) Cotas canceladas em relação aos Cotistas que, ao exercer seu Direito de Preferência, indicaram que em caso de Distribuição Parcial, desejariam subscrever Cotas à proporção entre a quantidade de Cotas efetivamente distribuídas e o Valor da Oferta, de forma que a quantidade total de Cotas efetivamente subscritas e integralizadas no âmbito do Direito de Preferência, sem devolução de recursos, é de 145.899 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentas e noventa e nove) Cotas;
- (ii) Aos Cotistas que efetivaram o pagamento com relação às Cotas da 2ª Emissão por eles subscritas no âmbito do Direito de Preferência e que, ao exercerem seu Direito de Preferência, indicaram que, em caso de Distribuição Parcial, (a) desejariam subscrever Cotas à proporção entre a quantidade de Cotas efetivamente distribuídas e o Valor da Oferta; ou (b) desejariam condicionar a subscrição de Cotas à colocação do Valor da Oferta, serão devolvidos os valores já depositados, integral ou parcialmente, conforme o caso, acrescidos de correção monetária correspondente à variação do CDI, desde a Data de Liquidação do Direito de Preferência, com dedução dos valores relativos aos tributos incidentes. Dessa forma, o Cotista enquadrado nesta hipótese fará jus, por cada Cota integralizada e cancelada, a um valor de R\$ 98,47 (noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), correspondente ao Preço de Aquisição por Cota de R\$ 98,38 (noventa e oito reais e trinta e oito centavos) acrescido de R\$ 0,09 (nove centavos), que será creditado via sistema da B3 nas respectivas contas de custódia em 24 de setembro de 2020, sendo que o comprovante de tal operação servirá como recibo de quitação relativo aos valores restituídos;
- (iii) 917.698 (novecentas e dezessete mil, seiscentas e noventa e oito) Cotas foram subscritas no âmbito da distribuição de Cotas Remanescentes;
- (iv) Não foi exercida a Opção de Lote Adicional;
- (v) Não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas inicial; desta forma, os Pedidos de Subscrição celebrados por Pessoas Vinculadas não foram cancelados, tendo sido subscritas 7.052 (sete mil e cinquenta e duas) Cotas por Pessoas Vinculadas no âmbito da distribuição de Cotas Remanescentes; e
- (vi) Todos os subscritores de Cotas no âmbito da Oferta integralizaram, ainda, o custo unitário de distribuição por Cota, destinado a arcar com os custos unitários de distribuição da 2ª Emissão, no valor de R\$ 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos) por Cota subscrita ("Custo Unitário de Distribuição"), totalizando o preço de aquisição de R\$ 98,38 (noventa e oito reais e trinta e oito centavos) desembolsado por cada investidor por Cota subscrita ("Preço de Aquisição").

Nesse sentido, considerando o Preço de Aquisição, foi integralizado o montante total de:

R\$ 104.636.672,86

(cento e quatro milhões, seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos)

A Oferta foi registrada na CVM em 7 de agosto de 2020, sob o n.º CVM/SRE/RFI/2020/038, nos termos da Instrução CVM nº 472 e da Instrução CVM nº 400.

O encerramento da Oferta ocorreu em 22 de setembro de 2020.

A Oferta foi coordenada e liderada pelas Coordenadoras, na qualidade de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, atuando em regime de melhores esforços de colocação, e contou, ainda, com a participação da **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Avenida

Paulista, nº 1.450, 3º andar, Bela Vista/SP, 01310-917, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 74.014.747/0001-35, **ATIVA S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES**, com sede na Avenida das Américas, nº 3.500, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04, **EASYNVEST – TÍTULO CORRETORA DE VALORES S.A.**, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.608, 4º, 9º, 12º e 14º andares, Vila Olímpia, CEP 04548-005, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 62.169.875/0001-79, **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Praia de Botafogo, nº 228, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0001-62, **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 27º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17, **MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.389.174/0001-01, e **ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Praia de Botafogo, nº 228, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.293.225/0001-25,, instituições participantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, também atuando em regime de melhores esforços de colocação (em conjunto, "Participantes Especiais" e, quando em conjunto com as Coordenadoras, as "Instituições Participantes da Oferta").

Para a prestação dos serviços de escrituração das Cotas do Fundo, a Administradora contratou a Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 3º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64.

Quaisquer outras informações complementares sobre a Oferta poderão ser obtidas junto à Coordenadora Líder e à CVM.

A data deste Anúncio de Encerramento é 22 de setembro de 2020.

Coordenadora Líder e Administradora



Coordenadoras Contratadas



Assessoria Legal

STOCHE FORBES

ADVOGADOS

DADOS FINAIS DE COLOCAÇÃO

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Cotas subscritas e integralizadas
Pessoas físicas	2.482	1.033.575
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	44	30.022
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio a que se refere o art. 34 da Instrução CVM nº 400	-	-
Outros (especificar)	-	-
Total	2.526	1.063.597

OUTRAS INFORMAÇÕES

Exercício da opção de Lote Adicional	Não.
Quantidade de Cotas subscritas relativas ao Lote Adicional	Não aplicável.
Excesso de Demanda	Não.
Excesso de Demanda Superior a 1/3 da quantidade de Cotas inicial	Não.
Tratamento dado a Pessoas Vinculadas	Não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas inicialmente ofertada. Dessa forma, os Pedidos de Subscrição celebrados por Pessoas Vinculadas não foram cancelados, tendo sido subscritas 7.052 (sete mil e cinquenta e duas) Cotas por Pessoas Vinculadas no âmbito da distribuição de Cotas Remanescentes.